



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 066/13

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o **Bonsucesso F.C** atendeu às exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor em relação à apresentação dos Laudos Técnicos que autorizam a utilização plena do estádio indicado para mandar suas partidas em competição de profissionais organizada pela FERJ

RESOLVE:

**REVOGAR** a interdição direcionada pela RDI nº 064/13, autorizando este a receber jogos com a presença de público e venda de ingressos:

- ♦ Bonsucesso F.C. – (Estádio Leônidas da Silva)

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES